



# Prefeitura Municipal da Campanha

## “Terra do Cientista Vital Brazil”

**DECRETO Nº 5478/2013**

### **DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS**

*O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,*


**DECRETA:**


*Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 31/05/2013 (Sexta-Feira).*

*Art. 2º - Ficam excluídos do estabelecido no Artigo anterior deste Decreto os serviços considerados essenciais, tais como: Limpeza Urbana (Coleta de Lixo e Varrição de Ruas e Praças), dentre outros.*

*Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Campanha, 06 de maio de 2013.*

  
**LÁZARO ROBERTO DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*

  
**JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA**  
*Chefe da Secretaria Geral*

Secretaria Geral

secretariageral@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-2187

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42